

EDITAL 014.379/2021
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA- SRF/UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º Nível/Ibiá
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ibiá.

| | |
|--------------------|---|
| Inscrição Estadual | Nome Empresarial |
| 004102353.00-66 | DANIEL APARECIDO FERREIRA LUCAS 09191044600 |

Segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza